Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

INDICAÇÃO N.º

Atualmente nossa cidade é o quarto destino mais procurado no Brasil e recentemente se tornou o segundo município mais populoso da Baixada Santista, ultrapassando 344 mil moradores.

A cidade vem constantemente se expandindo e se desenvolvendo para oferecer a melhor infraestrutura a munícipes e turistas. É certo que os pontos turísticos são fundamentais para atrair mais visitantes e assim aquecer a economia da cidade, gerando emprego e renda aos seus moradores durante o ano todo.

Diante do exposto é que, em caráter de reiteração, **INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita, **Raquel Auxiliadora Chini**, que determine à **SECRETARIA COMPETENTE**, viabilizar estudos e providências quanto à construção de uma plataforma (ou píer) de pesca em uma das praias da nossa cidade.

Sabemos que uma obra dessa magnitude demanda tempo, dinheiro e investimentos, por isso é necessário um estudo detalhado para viabilizar esse sonho da população de Praia Grande, pois tal construção, sem dúvidas, atrairia ainda mais turistas, principalmente aqueles que amam a pesca e seria mais um ponto de lazer para famílias e amigos terem tempo de qualidade juntos. Algumas cidades vizinhas

como Santos, Mongaguá, Bertioga e diversas cidades litorâneas Brasil afora já possuem sua plataforma ou píer de pesca e nossa cidade também merece ter a sua. Portanto, faço essa indicação considerando todos os benefícios que a longo prazo essa plataforma pode nos trazer e solicito que seja feito o que for melhor para a população.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de fevereiro de 2023.

RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR